



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 05/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000949/2016-83

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA ARTE EM CINEMA APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP

CONTRATO Nº 65/2016

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria Especial de Administração, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 564.327.201-68, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SG nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ARTE EM CINEMA APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 05.531.812/0001-87, com sede na Quadra CLSW 301, Bloco A, Loja 78, CEP: 70673-601, telefone nº (61) 3264-4448, neste ato representada pelo Senhor **ARTHUR OTÁVIO CORDOVAS SANTOS**, CPF nº 699.036.701-68, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2016, consoante consta do Processo nº 00094.000949/2016-83, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 25 de janeiro de 2022, ou até a conclusão do processo licitatório para nova contratação, o que primeiro ocorrer, com respaldo no § 4º, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 41.698,93 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), correrão à conta do PTRES: 085454, Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39, com Notas de Empenho: 2021NE1172 e 2021NE1173, de 25 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos nº 01, 02, 03 e 04 não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos

ARTHUR OTÁVIO CORDOVAS SANTOS
Arte em Cinema Aparelhos Eletrônicos Ltda-EPP



Documento assinado eletronicamente por **arthur otavio cordova santos, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 27/10/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2971178** e o código CRC **FD429692** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0